

"Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação".

Domingos Lauriano Floriano, Marcos Paulo da Cunha e Daniel Augusto de Aguiar Costa, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código - 011 - 01.02.339036), em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); fazendo-se a transposição dos seguintes tópicos: Secretaria (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Civil (código 07 - 01.02.319011), em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Obrigações Patronais (código 08 - 01.02.319013), em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulação.

JUSTIFICATIVA

A referida suplementação tem por necessidade efetuar as despesas que serão pagas no decorrer deste ano com Pessoas Físicas.

Publique-se.

Joanópolis, 28 de junho de 2011.

Domingos Lauriano Floriano

Presidente da Câmara

Marcos Paulo da Cunha

Vice-Presidente

Daniel Augusto de Aguiar Costa

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de junho de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa